PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

**LIDO**
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5526/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MACONHA MEDICINAL NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º- Fica instituído o “Dia Municipal da Maconha Medicinal”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de novembro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Desde 2013 a data é celebrada com a realização de debates, palestras, distribuição de material informativo e atos públicos, além de oficialmente integrar o calendário de diversas cidades, como Rio de Janeiro. Esta lei tem como objetivo contribuir para a divulgação dos usos medicinais da planta *cannabis*, popularmente conhecida como maconha. Entre os usos cientificamente comprovados estão: auxílio no tratamento do câncer, esclerose múltipla, glaucoma, epilepsia, Parkinson, dores crônicas e neuropáticas em geral. A maconha já é regulamentada para fins terapêuticos em vários países, como Israel, Canadá, Austrália e em diversos estados nos Estados Unidos. A ciência aponta que o uso da maconha provoca menos efeitos colaterais do que os medicamentos convencionais e, para alguns pesquisadores, isso se deve ao fato de interagir com o sistema endocanabinóide, o que faz com que o organismo tolere melhor o canabidiol. Uma evidência dessa tolerância está na utilização do extrato de CBD em cuidados paliativos de pacientes com câncer para alívio de náuseas e vômitos provocados pela quimioterapia, uma vez que os efeitos colaterais são as principais causas de descontinuidade do tratamento. A data em questão, foi idealizada por coletivos e ativistas em alinhamento com o Dia Nacional de Combate ao Câncer.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023



**JULIA CASAMASSO**
**Vereadora**